



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Reitoria
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras
 Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos
 Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



COMUNICADO

LISTA DE CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO - FEVEREIRO/2024

A Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos (DIPAP) torna pública a **lista de classificação** dos servidores inscritos para o Processo Seletivo de Remoção referente à vaga disponível no mês de **Fevereiro de 2024**, conforme o cronograma divulgado (5175149), o [EDITAL PROGEP Nº 3/2021](#) e a [RESOLUÇÃO CONDIR Nº 22/2022](#), que dispõe sobre as normas do processo de remoção dos servidores da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

O prazo para **interposição de recursos** será do dia **27/02/2024** a **28/02/2024** e o **resultado final** será divulgado no dia **01/03/2024** na página da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, no link <http://www.progep.ufu.br/procedimento/remocao-de-tecnico-administrativo-em-educacao-por-processo-seletivo>.

Código da Vaga	Processo	Matrícula SIAPE	Nota Tabela de Pontuação	Situação
01/2024-2 - Técnico em Enfermagem - Clínicas e Esterilização do Hospital Odontológico Hospital Odontológico	23117.012411/2024-11	1363480	75,18	1º Classificado(a)
	23117.013357/2024-21	1879671	63,60	2º Classificado(a)
	23117.012570/2024-16	3091123	63,26	3º Classificado(a)

Para mais informações sobre o processo seletivo de remoção, acesse a página da [Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP](#) e o [Manual do processo seletivo de remoção do técnico-administrativo em educação](#).

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2024.

Renato César de Souza Júnior
 Coordenador da Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos - DIPAP
 Portaria R nº 1102, de 17/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar de Souza Junior, Coordenador(a)**, em 26/02/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5216196** e o código CRC **C340C1E9**.